



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUI, MARANHÃO E CEARÁ.

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
REPACTUAÇÃO 2022 UFPI CONTRATO 016/2020**

Universidade Federal do Piauí -Pro Reitoria de Administração

Coordenação de compras e Licitações

Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17

Pregão Nº 2/2020

Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/01/2022
B	Município/UF	Teresina/PI
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000002/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

SINDICATO DOS EMP. DE EMPRESAS DE SEG VIG TRANSP DE VALORES E SERV. ORGANICOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ Nº. 07.471.774/0001-40. Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CCT 2022

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar(em função da Unidade de Medida)
Vigilância Armada Diurno	Posto	2

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERESINA - PI

MÃO-DE-OBRA

Mão-de -Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilância 12 X 36h
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$1.526,67
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
6	Jornada de Trabalho	12 x 36h
7	Período	Diurno
8	Registro da CCT	CCT 2022
9	REGIME DE TRIBURAÇÃO : LUCRO REAL	

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)		1.526,67
B	Adicional de Periculosidade -	30%	458,00
Total de Remuneração			1.984,67

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - Dec. 57.155, de 13/11/65 - (Remuneração X Provisionamento Mensal de	8,33%	165,32
B	Férias e Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e suas alterações	12,10%	240,14
	Subtotal	20,43%	405,46
	Total	20,43%	405,46

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	R\$
A	INSS	20,00%	478,02
B	Salário educação	2,50%	59,75
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 1,3432%)*	4,03%	96,31
D	SESC ou SESI	1,50%	35,85
E	SENAI - SENAC	1,00%	23,90
F	SEBRAE	0,60%	14,34
G	INCRA	0,20%	4,78
H	FGTS	8,00%	191,21
TOTAL			904,16

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de ,50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do envio da GFIP.

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	R\$ 28,40
B	Auxílio-Refeição/Alimentação,	1 R\$ 522,74	R\$ 522,74
C	Outros (especificar) Seguro	1 R\$ 10,38	R\$ 10,38
D	Outros (especificar)Plano de Saúde	1 R\$ 45,42	R\$ 45,42
E	Auxílio creche		
Total de benefícios mensais e diários			R\$ 606,94

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para o recebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras comprovadamente sócias do

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		405,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		904,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários		606,94
Total			1.916,56

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,04%	0,83
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,06
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,00%	19,84
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	3,85
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	1,45
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,00%	59,54
TOTAL			4,31% 85,57

Nota 1: O somatório dos percentuais dos itens "C" e "F" acima deve ser de 5%, conforme Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 que trata dos valores provisionados na conta vinculada.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente(base de calculo para modulo 4) modulo1+mod2+modulo 3)					3.986,80
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente			Percentual (%)	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias			0,93%	36,91
B	Substituto na cobertura de Ausencias legais			0,56%	22,16
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade			0,02%	0,83
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho			0,33%	13,28
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade			0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença			0,00%	0,00
TOTAL				1,84%	73,18
Submódulo - 4.2 - Substituto na Intraornada					
4.2	Substituto na Intraornada				Valor (R\$)
A	Substituto na concessão de intervalo para repouso ou alimentação				202,98
Total					202,98
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente				Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais				73,18
4.2	Substituto na Intraornada				202,98
Total					276,16
Módulo 5: Insumos Diversos					
5	Insumos Diversos				Valor (R\$)
A	Uniformes	1	102,33		102,33
B	Materiais	0			0,00
C	EPIS	1	5,00		5,00
D	Equipamentos para o poosto 12 x 36h = 51,38/2=25,69 por profissional para o posto 24h 25,69*4=102,77	1	25,69		25,69
E	Bastão de ronda para posto 12 x 36h=29,17 /2 =14,585 para 24hs 58,33/4=14,585	1	14,59		14,59
Total					147,61
Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos			6,00%	264,63
B	Lucro			4,96%	231,89
C	Tributos				
	C.1 - Tributos Federais				
	PIS			3,00%	161,15
	COFINS			0,65%	34,92
	C.2 - Tributos Municipais				
	ISS			5,00%	268,59
	C.3 - Tributos Estaduais				
	(especificar)			0,00%	0,00
TOTAL DE TRIBUTOS				8,65%	961,18
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)					Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração				1.984,67
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				1.916,56
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão				85,57
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				276,16
E	Módulo 5 - Insumos Diversos				147,61
Subtotal (A+B+C+D+E)					4.410,56
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro				961,18
Valor Total por empregado					5.371,74
QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço	Valor Proposto por empregado (B)	Quant. de Empregado por posto (C)	Valor Proposto por posto (D) = (B x C)	Qt.de Postos (E)	Subtotal (R\$) (F) = (D x E)
Vigilancia Armada Diurno	R\$ 5.371,74	2	R\$ 10.743,48	2	R\$ 21.486,96
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA					
	DESCRIÇÃO				VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida				10.743,48
B	Valor Mensal do Serviço				21.486,96
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Multiplicado pelo numero de meses do contrato				257.843,52

Teresina, 28 de janeiro de 2022


 CET SEG SEGURANÇA ARMADA
 Alípio José de Melo Castelo Branco
 CPF: 607.328.773-34
 Sócio Administrador



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUÍ, MARANHÃO E CEARÁ.

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
REPACTUAÇÃO 2022 UFPI CONTRATO 016/2020**

Universidade Federal do Piauí -Pro Reitoria de Administração

Coordenação de compras e Licitações

Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17

Pregão Nº 2/2020

Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/01/2022
B	Município/UF	Teresina/PI
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000002/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses
SINDICATO DOS EMP. DE EMPRESAS DE SEG VIG TRANSP DE VALORES E SERV. ORGANICOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ Nº.		CCT 2022

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar(em função da Unidade de Medida)
Vigilância Armada Noturno	Posto	2

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERESINA - PI

MAO-DE-OBRA

Mão-de -Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilância 12 x 36h
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$1.526,67
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
6	Jornada de Trabalho	12 x 36h
7	Período	Noturno

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)		1.526,67
B	Adicional de Periculosidade -	30%	458,00
C	Adicional Noturno	1	324,76
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	1	216,51
Total de Remuneração			2.525,94

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro)	8,33%	210,41
B	Férias e Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e suas alterações	12,10%	305,63
	Subtotal	20,43%	516,04
Total		20,43%	516,04

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	R\$
A	INSS	20,00%	608,39
B	Salário educação	2,50%	76,04
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 1,3432)*	4,03%	122,57
D	SESC ou Sesi	1,50%	45,62
E	SENAI - SENAC	1,00%	30,41
F	SEBRAE	0,60%	18,25
G	INCRA	0,20%	6,08
H	FGTS	8,00%	243,35
TOTAL		37,83%	1150,71

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de ,50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do envio da GFIP.

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 4,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação,	1	R\$ 522,74
C	Outros (especificar) Seguro	1	10,38
D	Outros (especificar)Plano de Saúde	1	45,42
E	Auxílio creche		
Total de benefícios mensais e diários			606,94

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para o recebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras comprovadamente sócias do

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	516,04
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1150,71
2.3	Benefícios Mensais e Diários	606,94
Total		2.273,69

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,04%	1,06
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,08
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,00%	25,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	4,90
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o	0,07%	1,85
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,00%	75,77
TOTAL		4,31%	108,91

Nota 1: O somatório dos percentuais dos itens "C" e "F" acima deve ser de 5%, conforme Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 que trata dos valores provisionados na conta

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente(base de calculo para modulo 4) modulo1+mod2+modulo 3)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.908,54

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	45,44
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,56%	27,29
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	1,02
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	16,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença	0,00%	0,00
TOTAL		1,84%	90,11

Submódulo - 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na concessão de intervalo para repouso ou alimentação	202,98
Total		202,98

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	90,11
4.2	Substituto na Intra jornada	202,98
Total		293,09

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	102,33
B	Materiais	0,00
C	EPIS	5,00
D	Equipamentos para o posto 12 x 36h = 51,38/2=25,69 por profissional para o	25,69
E	Bastão de ronda para posto 12 x 36h=29,17 /2 =14,585 para 24hs 58,33/4=14,585	14,59
Total		147,61

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos	5,09%	272,28
B	Lucro	5,00%	281,08
C	Tributos		
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	3,00%	193,85
	COFINS	0,65%	42,00
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	323,08
	C.3 - Tributos Estaduais		
	(especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DE TRIBUTOS		8,65%	1.112,27

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
E	Módulo 5 - Insumos Diversos
Subtotal (A+B+C+D+E)	
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro
Valor Total por empregado	

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço	Valor Proposto por empregado	Quant. de Empregado por posto	Valor Proposto por posto	Qt.de Postos	Subtotal (R\$)
	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
Vigilancia Armada Noturno	R\$ 6.461,50	2	R\$ 12.923,00	4	R\$ 51.692,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida
B	Valor Mensal do Serviço
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Mutiplicado pelo numero de meses do contrato

 **CET SEG SEGURANÇA ARMADA**
Alípio José de Melo Castelo Branco
 CPF: 007.328.773-34
 Sócio Administrador

R\$ 23.666,48



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
VIGILANCIA PATRIMONIAL
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUI, MARANHÃO E CEARÁ.

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
REPACTUAÇÃO 2022 UFPI CONTRATO 016/2020**

Universidade Federal do Piauí - Pro Reitoria de Administração

Coordenação de compras e Licitações

Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17

Pregão Nº 2/2020

Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/01/2022
B	Município/UF	Teresina/PI
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000002/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses
SINDICATO DOS EMP. DE EMPRESAS DE SEG VIG TRANSP DE VALORES E SERV. ORGANICOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ Nº. 07.471.774/0001-		CCT 2022
Tipo de Serviço		Unidade de Medida
Vigilância Armada 24hs em escala (12 x 36h)		Quant. total a contratar(em função da Unidade de Medida)
Posto		4

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERESINA - PI

MÃO-DE-OBRA

Mão-de -Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilância 24hs
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$1.526,67
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
6	Jornada de Trabalho	12 x 36h
7	Período	24hs

Módulo 1: Composição da Remuneração

				Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração			
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)	4	1.526,67	6.106,68
B	Adicional de Periculosidade - 30%	30%	458,00	1832,00
C	Adicional Noturno	2	324,76	649,53
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	2	216,51	433,02
Total de Remuneração				9.021,23

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

		Percentual (%)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro)	8,33%	751,46
B	Férias e Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e suas alterações	12,10%	1.091,56
	Subtotal	20,43%	1.843,02
	Total	20,43%	1.843,02

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

		Percentual (%)	R\$
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
A	INSS	20,00%	2172,85
B	Salário educação	2,50%	271,60
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 1,3432%)*	4,03%	437,78
D	SESC ou SESI	1,50%	162,96
E	SENAI - SENAC	1,00%	108,64
F	SEBRAE	0,60%	65,18
G	INCRA	0,20%	21,72
H	FGTS	8,00%	869,14
TOTAL		37,83%	4109,87

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de .50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do envio da GFIP.

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

			Valor (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte	4	R\$ 4,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação,	4	R\$ 522,74
C	Outros (especificar) Seguro	4	10,38
D	Outros (especificar)Plano de Saúde	4	45,42
E	Auxílio creche		
Total de benefícios mensais e diários			2427,76

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para o recebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras comprovadamente sócias do Sindicato.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

		Valor (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	1843,02
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	4109,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	2427,76
Total		8.380,65

Módulo 3: Provisão para Rescisão

		Percentual (%)	Valor R\$
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,04%	3,78
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,30
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	18,04
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	17,50
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o	0,07%	6,62
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,80%	342,80
TOTAL		4,31%	389,04

Nota 1: O somatório dos percentuais dos itens "C" e "F" acima deve ser de 5%, conforme Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 que trata dos valores provisionados na conta vinculada.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente(base de calculo para modulo 4) modulo1+mod2+modulo 3)

17.790,92

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	164,72
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,56%	98,91
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	3,70
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	59,29
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença	0,00%	0,00
TOTAL		1,84%	326,62

Submódulo - 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na concessão de intervalo para repouso ou alimentação	202,98
Total		811,92

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	326,62
4.2	Substituto na Intra jornada	811,92
Total		1138,54

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	409,32
B	Materiais	0,00
C	EPIS	20,00
D	Equipamentos valor por profissional R\$25,36925x 4=102,77 valor do posto	102,77
E	Bastão de ronda para posto 12 x 36h=29,17 /2 =14,585 para 24hs 58,33/4=14,585	58,33
G	Outros (especificar)	0,00
Total		590,42

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos	6,00%	1.171,19
B	Lucro	5,48%	1.133,87
C	Tributos		
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	3,00%	716,75
	COFINS	0,65%	155,30
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	1.194,58
	C.3 - Tributos Estaduais		
	(especificar)	0,00%	-
TOTAL DE TRIBUTOS		8,65%	4.371,68

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	9.021,23
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	8.380,65
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	389,04
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	1.138,54
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	590,42
Subtotal (A+B+C+D+E)		19.519,88
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	4.371,68
Valor Total do posto 24h		23.891,57
Valor medio por empregado		5.972,89

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço	Valor Proposto por empregado	Quant. de Empregado por posto	Valor Proposto por posto	Qt.de Postos	Subtotal (R \$)
	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
Vigilancia Armada 24hs em escala (12 x 36h)	R\$ 23.891,57	1	R\$ 23.891,57	13	R\$ 310.590,41

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	R\$ 23.891,57
B	Valor Mensal do Serviço	R\$ 310.590,41
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Multiplicado pelo numero de meses do contrato	R\$ 3.727.084,92



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUI, MARANHÃO E CEARÁ.

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
REPACTUAÇÃO 2022 UFPI CONTRATO 016/2020**

Universidade Federal do Piauí - Pro Reitoria de Administração

Coordenação de compras e Licitações

Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17

Pregão Nº 2/2020

Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/01/2022
B	Município/UF	Teresina/PI
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000002/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses
SINDICATO DOS EMP. DE EMPRESAS DE SEG VIG TRANSP DE VALORES E SERV. ORGANICOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ Nº. 07.471.774/0001-40.		CCT 2022
Tipo de Serviço		Quant. total a contratar(em função da Unidade de Medida)
Vigilância Armada 24hs com ronda motorizada (12 x 36h)		4

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERESINA - PI

MÃO-DE-OBRA

Mão-de -Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Vigilância 24hs
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$1.526,67
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
6	Jornada de Trabalho	12 x 36h
7	Período	24hs

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)	4	1.526,67	6.106,68
B	Adicional de Periculosidade - 30%	30%	458,00	1832,00
C	Adicional Noturno	2	324,76	649,53
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	2	216,51	433,02
Total de Remuneração				9.021,23

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro)	8,33%	751,46
B	Férias e Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e suas alterações	12,10%	1.091,56
	Subtotal	20,43%	1.843,02
	Total	20,43%	1.843,02

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	R\$
A	INSS	20,00%	2172,85
B	Salário educação	2,50%	271,60
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 1,3432%)*	4,03%	437,78
D	SESC ou SESI	1,50%	162,96
E	SENAI - SENAC	1,00%	108,64
F	SEBRAE	0,60%	65,18
G	IN CRA	0,20%	21,72
H	FGTS	8,00%	869,14
TOTAL		37,83%	4109,87

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de .50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do envio da GFIP.

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	4	R\$ 4,00	R\$ 113,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação,	4	R\$ 522,74	R\$ 2.090,96
C	Outros (especificar) Seguro	4	10,38	R\$ 41,52
D	Outros (especificar)Plano de Saude	4	45,42	R\$ 181,68
E	Auxílio creche			-
Total de benefícios mensais e diários				2.427,76

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para o recebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras comprovadamente sócias do Sindicato.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		1843,02
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		4109,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários		2427,76
Total			8.380,65

Módulo 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,04%	3,78
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,30
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	18,04
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	17,50
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o	0,07%	6,62
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,80%	342,80
TOTAL		4,31%	389,04

Nota 1: O somatório dos percentuais dos itens "C" e "F" acima deve ser de 5%, conforme Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 que trata dos valores provisionados na conta vinculada.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente(base de calculo para modulo 4) modulo1+mod2+modulo 3)				17.790,92
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor R\$	
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	164,72	
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,56%	98,91	
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	3,70	
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	59,29	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00	
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença	0,00%	0,00	
TOTAL		1,84%	326,62	

Submódulo - 4.2 - Substituto na Intraornada				Valor (R\$)
4.2	Substituto na Intraornada			
A	Substituto na concessão de intervalo para repouso ou alimentação	4	202,98	811,92
Total				811,92

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				Valor (R\$)
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Substituto nas Ausências Legais			326,62
4.2	Substituto na Intraornada			811,92
Total				1138,54

Módulo 5: Insumos Diversos				Valor (R\$)
5	Insumos Diversos			
A	Uniformes	4	102,33	409,32
B	Materiais	0		
C	EPIS	4	5,00	20,00
D	Equipamentos valor por profissional R\$25,36925x 4=102,77 valor do posto	1	102,77	102,77
E	Bastão de ronda para posto para 24hs 58,33/4=14,585	1	58,33	58,33
E	Veículo/motocicleta	1	284,17	284,17
F	combustível	1	279,00	279,00
G	Outros (especificar)	0		
Total				1.153,59

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro				Valor
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	
A	Custos Indiretos		6,00%	1.204,98
B	Lucro		6,15%	1.309,21
C	Tributos			
	C.1 - Tributos Federais			
	PIS		3,00%	742,11
	COFINS		0,65%	160,79
	C.2 - Tributos Municipais			
	ISS		5,00%	1.236,85
	C.3 - Tributos Estaduais			
	(especificar)		0,00%	-
TOTAL DE TRIBUTOS			8,65%	4.653,95

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				Valor
Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)				
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			9.021,23
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			8.380,65
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			389,04
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			1.138,54
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			1.153,59
Subtotal (A+B+C+D+E)				20.083,05
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			4.653,95
Valor Total do posto 24h com ronda				24.736,99
Valor medio por empregado				6.184,25

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				
Tipo de serviço	Valor Proposto por empregado	Quant. de Empregado por posto	Valor Proposto por posto	Qt.de Postos
	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)
Vigilancia Armada 24hs com ronda motorizada (12 x 36h)	R\$ 24.736,99	1	R\$ 24.736,99	3
			Subtotal (R\$)	
			(F) = (D x E)	
			R\$ 74.210,97	

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA				VALOR (R\$)
DESCRIÇÃO				
A	Valor Proposto por Unidade de Medida			24.736,99
B	Valor Mensal do Serviço			74.210,97
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Multiplicado pelo numero de meses do contrato			890.531,64


CET SEG SEGURANÇA ARMADA
 Alípio José de Melo Castelo Branco
 CPF: 067.328.773-34
 Sócio Administrador



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUÍ, MARANHÃO E CEARÁ.

REPACTUAÇÃO 2022 UFPI CONTRATO 016/2020

CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. DE POSTOS	QUANT. PROF. POR POSTO	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DOS POSTOS	VALOR DO POSTO REAJUSTE 2022	VALOR MENSAL REAJUSTE 2022	DIFERENÇA UNITARIA MENSAL 2022 R\$
VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA(ESCALA 12X36)	POSTO	02	02	R\$ 9.359,70	R\$ 18.719,40	R\$ 10.743,48	R\$ 21.486,96	R\$ 2.767,56
VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)	POSTO	04	02	R\$ 11.454,02	R\$ 45.816,08	R\$ 12.923,00	R\$ 51.692,00	R\$ 5.875,92
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA12X36)	POSTO	15	04	R\$ 21.012,56	R\$ 315.188,40	R\$ 23.891,57	R\$ 358.373,55	R\$ 43.185,15
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36)	POSTO	03	04	R\$ 21.839,72	R\$ 65.519,16	R\$ 24.736,99	R\$ 74.210,97	R\$ 8.691,81
					R\$ 445.243,04		R\$ 505.763,48	R\$ 60.520,44